

# **CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Av. Alberto Byington nº 679 – Xambê – Pr. fone 44-3632-1272

INDICAÇÃO Nº. 182 /2017.

AUTOR: VEREADOR EDINALVO LIMA VENTURE

ASSUNTO: QUADRA COBERTA DE ELISA

O Vereador que a presente subscreve vem na forma regimental indicar ao Sr. Prefeito Municipal QUE PROVIDENCIE meios necessários no sentido de resolver a atual situação da QUADRA COBERTA DE ELISA.

Referida quadra está inacabada em razão de ter sido construída parcialmente em local fora do pátio do Colégio, em terreno do Município. Para que ocorra o término da construção, necessário que o Município realize a doação para o Estado do Paraná do material de cobertura que lá está edificado, meio para que o Estado possa remover do local onde se encontra, colocando dentro do pátio do Colégio, cujo terreno já é do Estado.

Que o recentemente representantes do Núcleo Regional de Educação esteve no Colégio de Elisa e indicou aos presentes na ocasião que a única forma para resolver o problema é na forma acima epigrafada.

Que o Sr. Prefeito Municipal tome as medidas necessárias no sentido de realizar a doação da edificação de cobertura da Quadra lá existente, autorizando que o Estado proceda a remoção para dentro do pátio do colégio de Elisa.

Sala das sessões em 27 de novembro de 2017.



---

EDINALVO LIMA VENTURI  
-VEREADOR-